



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 047/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.112 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROPOSTA SICONV 54061/2019

3.3.90.39.00.00.00.00001 – outros serviços terceiros pessoa jurídica..(317)..R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.1104 – obras e instalações.....(315).....R\$ 238.750,00

4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – obras e instalações.....(316).....R\$ 231.250,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto pela arrecadação CONVÊNIO SICONV 54061/2019 no valor de R\$ 238.750,00 e de acordo com a redução das seguintes dotações do orçamento em execução no valor de R\$ 261.250,00, que somadas possuem o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 FUNDERMAC – FUNDO MUN DESENV RURAL DE MAC

2.019 MANUTENÇÃO E DESENV ATIV SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.1.90.11.00.00.00.00.00001 – vencimento vantagens fixas pessoal civil(152)R\$ 107.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.30.00.00.00.00.00001 – material de consumo.....(299).....R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – obras e instalações.....(53).....R\$ 54.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 23 de Junho de 2021.


ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 047/2021

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores


O Projeto de Lei Executivo nº 047/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos está sendo alocada na dotação outros serviços de terceiro pessoa jurídica e obras e instalações no projeto atividade para pavimentação asfáltica via proposta SICONV 54061/2019.

Será via CONVÊNIO SICONV 54061/2019 o valor de recurso vinculado de R\$ 238.750,00 e a título de contra partida com recursos próprios o valor de R\$ 261.250,00, que somadas possuem o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal



Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS - REGOV CX
Rua Moreira Cesar, 2569 6º andar
95034-000 Caxias do Sul - RS

Ofício nº 1575 / 2019 / REGOV CX

CAXIAS DO SUL, 27 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
RUA PEDRO ZAMBAN, S/N - CENTRO
CEP: 95236-000 - Monte Alegre dos Campos - RS

Assunto: Recursos do Orçamento Geral da União - 2019
Ref.: Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Operação nº 1068425-88

Nº Proposta SICONV: 54061/2019

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos com grande satisfação a seleção de emenda no Orçamento Geral da União 2019, pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme dados abaixo:

- Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
- Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Monte Alegre dos Campos/RS
- Valor de Repasse: R\$ 238.750,00
- Proposta: 54061/2019
- Convênio: 894049
- Operação: 1068425-88

2. Esclarecemos que a presente operação é regida pela Portaria Interministerial (PI) nº 424, de 30 de dezembro de 2016 com as alterações da PI nº 558 de 10 de outubro de 2019.

3. Informamos que foi aberta a conta 0527.006.00647186-7, a ser utilizada exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados a este plano de trabalho.

4. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


RICARDO DANIEL FAÉ
Assistente Sênior


VALERIA GAZZOLA AULER
Coordenadora de Filial

Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br